



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA N° 21/2019
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E PODERES
DOS GESTORES FINANCEIROS DO FUNDO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Os senhores, Clayton Rodrigues de Campos, tesoureiro do Município e o Sr. Rogério de Barros Rizzo, Responsável pela Diretoria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento, responderão como gestores financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente, podendo de forma conjunta:

- I) Emitir cheques;
- II) Abrir conta depósito;
- III) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV) Requisitar talonários de cheques;
- V) Retirar cheques devolvidos;
- VI) Sustar/contra-ordenar cheques;
- VII) Receber, passar recibo e dar quitação;
- VIII) Cancelar, baixar;
- IX) Efetuar resgate de aplicações financeiras;
- X) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI) Encerrar contas de depósito;
- XII) Movimentar contas bancárias por via eletrônica.

Art. 2º A presente nomeação poderá ser gratificada na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE MARÇO DE 2019.

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal